



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2868 DE 22 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a suplementação de dotação do orçamento vigente no montante de R\$ 2.434.661,47 com fonte de recurso do Termo de Compromisso PAC 202794/2012.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.434.661,47 (Dois milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
1.004	CONST. E REFORMAS DE CENTROS EDUCACIONAIS	
4.4.90.51.02.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	2.097.832,34
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
1.135	CONST. ESCOLA INFANTIL B.MORADA NOVA	
4.4.90.51.02.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	336.829,13
TOTAL:		2.434.661,47

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 22 de maio de 2012.


LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 13/10/2012
pág. *extra* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 15/10/2012 a 22/10/2012.